

PROJETO DE LEI 39/2010-E

**ALTERA A LEI N.º 1.799/2010, QUE
CONCEDE AUXÍLIO À ASSOCIAÇÃO
DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE AGUDO – APAE.**

Art.1.º O art. 3.º da Lei n.º 1.799, de 24 de novembro de 2010, passa a viger com a seguinte redação:

“Art.3.º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, especialmente criada:
06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
2056 – Manutenção da Educação Especial
4.4.40.42.00.0000 – Auxílios (340)
Recursos 0020 – MDE”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 09 de dezembro de 2010.

**ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal**

MENSAGEM

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos para trâmite, o Projeto de Lei que **ALTERA A LEI N.º 1.799/2010, QUE CONCEDE AUXÍLIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDO - APAE.**

A alteração proposta decorre da existência de incorreções na dotação orçamentária. Onde consta Subvenções Sociais (33.90.43.00.0000-335), deverá constar 4.4.40.42.00.0000 (Auxílios -340).

Na certeza de contarmos com o apoio dos Nobres Edis, rogamos pela aprovação, **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal